



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Emenda Modificativa de autoria do vereador **Leonardo Roriz Filho** que, **Modifica a alínea "a" do Art. 5º, da Lei nº 4.152 de 10 de outubro de 2019, de autoria do Poder Executivo que, "Estabelece normas para prestação de serviços funerários no Município e dá outras providências"**.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 16 de maio de 2023, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
VICE PRESIDENTE

LEONARDO RORIZ FILHO
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060